



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA POR DECRETO DE 14/10/1929
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA (DR 288, DE 11/12/93)

OFICIAL DA ORDEM MILITAR DE CRISTO
MEDALHA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E BONS SERVIÇOS

Circular n.º 009/2011

Arbitragem – Apoio aos Clubes

A Direcção da FPT na prossecução do estreitamento da colaboração com os Clubes filiados na FPT, agora no domínio da arbitragem, decidiu atribuir aos Clubes dos Juízes-Árbitros que prescindam do Prémio de Arbitragem que lhes seria devido pela arbitragem de provas organizadas directamente pela FPT, com excepção das provas de IPSC, duas inscrições em provas organizadas directamente pela FPT, com excepção das provas de IPSC, se o Prémio de Arbitragem prescindido respeitar a meio período, e três inscrições nas mesmas provas se o Prémio de Arbitragem prescindido respeitar a um período completo.

Os Juízes-Árbitros que prescindirem do referido Prémio de Arbitragem, mantêm o direito a receber os subsídios de deslocação e alimentação que lhe forem devidos.

Esta decisão aplica-se a todas as provas realizadas directamente pela FPT durante o ano de 2011.

Lisboa, 7 de Fevereiro de 2011

A Direcção da F.P.T.